



União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata N° 160/2025

Reunião Extraordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao terceiro dia do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu pelas onze horas e trinta minutos, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos seguintes elementos que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Deliberações.-----

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberações

A saber que neste ponto da ordem de trabalhos, foram deliberados os seguintes assuntos:-

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento da empresa Ritmo Jovem Sons, Lda., datado de 28/3/2025, para aluguer de equipamento de som e luz, para o espectáculo do 25 de Abril, em Lagoa, no valor de 1.414,50 €, com IVA incluído. -----
- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento de João Raposo Vinho – (Obserpolis), datado de 2/4/2025, para aquisição de artigos honoríficos, no valor de 324,76 €, com IVA incluído. -----
- c) Foi deliberado por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento de Paulo Cabrita, datado de 3/4/2025, para 2 espetáculos de magia, para os alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo de Lagoa e da Praia do Carvoeiro nos dias 2 e 3 de Junho de 2025, no valor de 1300,00 €, mais retenção na fonte. -----
- d) Foi deliberado por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento de Auchan, datado de 3/4/2025, para aquisição de amêndoas de Páscoa para oferta aos utentes dos Centros Sénior de Lagoa e Carvoeiro, no valor de 1.255,38 €, com IVA incluído. -----

Não havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, tendo sido dada como encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos.-----

O Presidente

Joaquim João Lopes Paulo

A Secretária

Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira